



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

PORTARIA 50/2015

*Dispõe sobre a campanha
"Blitz na FCE – Mais uma de
amor" Para matrícula em cursos
Lato-Sensu, para o período do
mês de novembro de 2015.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a Campanha “Blitz na FCE – Mais uma de amor”, para alunos inscritos em cursos na área de conhecimento da Educação, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 2º – Os alunos matriculados no período constante no Art.1º desta Portaria Acadêmica, ao contratarem 1 (um) ou mais cursos nos programas de Pós-Graduação Presencial, na modalidade Lato-Sensu, cursos na área da Educação, terá direito ao DVD “ESKUTE BLITZ”, DVD promocional em parceria com a Faculdade Campos Elíseos, em conformidade ao regulamento de campanha.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

1. O IPCA – INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.023.403/0001-03, com sede administrativa junto ao município de Barueri / SP, na Avenida Copacabana, 112, Bairro 18 do Forte Empresarial, neste Estado, instituição mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a campanha “A Dois Passos do Paraíso”.
2. A campanha é válida somente no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, para novos alunos regularmente matriculados e pagantes, no período de vigência desta Campanha Promocional, nas turmas de Pós-Graduação Presencial de Educação, com início a partir de 01/novembro/2015 a 30/novembro/2015, desde que sejam formadas turmas.
3. A campanha é estendida a todas unidades credenciadas e elencadas no quadro abaixo (**QUADRO 01**), estas sendo polos presenciais da Faculdade Campos Elíseos e terá início em 01 de novembro de 2015, terminando em 30 de novembro de 2015.
4. Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula deferida:
 - I. o aluno que tiver pago a matrícula referente a um dos cursos relacionados no item 2;
 - II. o aluno que tiver apresentado toda a documentação necessária de forma a estabelecer o seu vínculo acadêmico junto a Instituição de Ensino.
5. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Com o objetivo de fomentar o ingresso de novos estudantes foi criada, a Campanha “Blitz na FCE – Mais uma de amor”, que visa a entrega em forma de brinde promocional o “DVD da banda Blitz, ESKUTE BLITZ”, para alunos regularmente matriculados nos Polos Presenciais credenciados da Faculdade Campos Elíseos, doravante denominados MATRICULADOS, que venham a cursar quaisquer dos cursos de pós-graduação lato-sensu na área de educação.

Art. 2º O aluno regularmente matriculado ganhará, sem qualquer ônus, o DVD ESKUTE BLITZ, de acordo com a disponibilidade em estoque no polo credenciado da Faculdade Campos Elíseos, que aderirem a campanha promocional como indicado no Quadro 01.

QUADRO 1

1	Polo Presencial	Aguaí - SP
2	Polo Presencial	Americana - SP
3	Polo Presencial	Aracajú - SE
4	Polo Presencial	Araçatuba/Birigui - SP
5	Polo Presencial	Arapiraca - AL
6	Polo Presencial	Araraquara - SP
7	Polo Presencial	Assis - SP
8	Polo Presencial	Atibaia - SP
9	Polo Presencial	Avaré - SP
10	Polo Presencial	Baixada Santista - SP
11	Polo Presencial	Barueri - SP
12	Polo Presencial	Bauru - SP
13	Polo Presencial	Belo Horizonte - MG
14	Polo Presencial	Bertioga / Guarujá - SP
15	Polo Presencial	Botucatu - SP
16	Polo Presencial	Bragança Paulista - SP
17	Polo Presencial	Campinas - SP
18	Polo Presencial	Campo Grande - MS
19	Polo Presencial	Capela do Socorro - SP
20	Polo Presencial	Caraguatatuba - SP



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

21	Polo Presencial	Cataguases - MG
22	Polo Presencial	Coração de Jesus - MG
23	Polo Presencial	Cotia - SP
24	Polo Presencial	Divinópolis - MG
25	Polo Presencial	Divinos - MG
26	Polo Presencial	Fortaleza - CE
27	Polo Presencial	Franca - SP
28	Polo Presencial	Franco da Rocha - SP
29	Polo Presencial	Goiânia - GO
30	Polo Presencial	Goiania - Vera Cruz - GO
31	Polo Presencial	Guanambi - MG
33	Polo Presencial	Guarulhos - SP
32	Polo Presencial	Guarulhos/Pimentas -SP
34	Polo Presencial	Iconha - ES
35	Polo Presencial	Indaiatuba - SP
36	Polo Presencial	Itaim Paulista - SP
37	Polo Presencial	Itajaí - SC
38	Polo Presencial	Itaquaquecetuba - SP
39	Polo Presencial	Itaquera - SP
40	Polo Presencial	Itú - SP
41	Polo Presencial	Jabaquara - SP
42	Polo Presencial	Jacareí - SP
43	Polo Presencial	Januária - MG
66	Polo Presencial	Jauú - SP
44	Polo Presencial	Jequié - BA
45	Polo Presencial	Juazeiro do Norte - Ce
46	Polo Presencial	Jundiaí - SP
47	Polo Presencial	Limeira/Cosmópolis - SP
48	Polo Presencial	Litoral Sul - Itanhaém - SP
49	Polo Presencial	Londrina - PR
50	Polo Presencial	Maceió - AL
51	Polo Presencial	Marília/Garça -SP
52	Polo Presencial	Maringá - PR
53	Polo Presencial	Mogi das Cruzes - SP
54	Polo Presencial	Mogi Guaçu - SP
55	Polo Presencial	Montes Claros
56	Polo Presencial	Mooca - SP
57	Polo Presencial	Nilópolis - RJ
58	Polo Presencial	Nova Esperança - GO
59	Polo Presencial	Nova Iguaçu - RJ



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

60	Polo Presencial	Osasco- SP
61	Polo Presencial	Palmas - TO
62	Polo Presencial	Pará de Minas - MG
63	Polo Presencial	Pato Branco - PR
64	Polo Presencial	Pato de Minas - MG
65	Polo Presencial	Penha - SP
67	Polo Presencial	Presidente Prudente - SP
68	Polo Presencial	Recife - PE
69	Polo Presencial	Ribeirão Pires - SP
70	Polo Presencial	Ribeirão Preto - SP
71	Polo Presencial	Rio Claro
72	Polo Presencial	Rio de Janeiro (Nutrição) - RJ
73	Polo Presencial	Salvador - BA
74	Polo Presencial	Santa Fé do Sul - SP
75	Polo Presencial	Santo André - SP
76	Polo Presencial	São Bernardo do Campo - SP
77	Polo Presencial	São Cristóvão - RJ
78	Polo Presencial	São José do Rio Preto - SP
79	Polo Presencial	São José dos Campos - SP
80	Polo Presencial	São Mateus - SP
81	Polo Presencial	São Miguel Paulista - SP
82	Polo Presencial	São Paulo - SP (Sede)
83	Polo Presencial	Serra Grande Vitória - ES
84	Polo Presencial	Sorocaba - SP
85	Polo Presencial	Suzano - SP
86	Polo Presencial	Taboão/Butantã - SP
87	Polo Presencial	Taipas - SP
88	Polo Presencial	Taubaté - SP
89	Polo Presencial	Teresina - PI
90	Polo Presencial	Tucuruvi - SP
91	Polo Presencial	Vitória da Conquista - BA
92	Polo Presencial	Votorantim - SP



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 2º Na aquisição de quaisquer programas de Pós-Graduação Lato Sensu na área específica da Educação, o "calouro", ou aluno regularmente matriculado dentro do período especificado de duração de Campanha Promocional, fará direito ao pagamento dentro do fluxo de pagamento abaixo descrito;

Paragrafo Primeiro;

CAMPANHA: Mais uma de amor – São Paulo

O Programa de Pós-Graduação voltado a Cidade de São Paulo, demanda de matrícula em 1 curso de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 4 Extensões Universitárias, sendo 2 (duas) de 120 horas/aula e 2 (duas) de 30 horas/aula, com o primeiro pagamento para o mês de janeiro, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JANEIRO/2016	R\$ 180,00
2	FEVEREIRO/2016	R\$ 180,00
3	MARÇO/2016	R\$ 180,00
4	ABRIL/2016	R\$ 180,00
5	MAIO/2016	R\$ 180,00
6	JUNHO/2016	R\$ 180,00
7	JULHO/2016	R\$ 180,00
8	AGOSTO/2016	R\$ 180,00
9	SETEMBRO/2016	R\$ 180,00
10	OUTUBRO/2016	R\$ 180,00
11	NOVEMBRO/2016	R\$ 180,00
12	DEZEMBRO/2016	R\$ 180,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Segundo;

CAMPANHA: Mais uma de Amor - Brasil

O Programa de Pós-Graduação voltado as demais cidades do Brasil, demanda de matrícula em 2 cursos de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 1 Pós-Graduação sem custo financeiro ao aluno, sendo esta compreendida em forma de bolsa promocional e 1 (um) curso de Aperfeiçoamento de 180 horas/aula, com o primeiro pagamento para o mês de janeiro, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JANEIRO/2016	R\$ 180,00
2	FEVEREIRO/2016	R\$ 180,00
3	MARÇO/2016	R\$ 180,00
4	ABRIL/2016	R\$ 180,00
5	MAIO/2016	R\$ 180,00
6	JUNHO/2016	R\$ 180,00
7	JULHO/2016	R\$ 180,00
8	AGOSTO/2016	R\$ 180,00
9	SETEMBRO/2016	R\$ 180,00
10	OUTUBRO/2016	R\$ 180,00
11	NOVEMBRO/2016	R\$ 180,00
12	DEZEMBRO/2016	R\$ 180,00
13	JANEIRO/2017	R\$ 180,00
14	FEVEREIRO/2017	R\$ 180,00
15	MARÇO/2017	R\$ 180,00
16	ABRIL/2017	R\$ 180,00
17	MAIO/2017	R\$ 180,00
18	JUNHO/2017	R\$ 180,00



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Terceiro:

CAMPANHA: Blitz na FCE – RETA FINAL

*O Programa de Pós-Graduação voltado a cidade de São Paulo e as demais cidades do Brasil, com a nomenclatura de Campanha “**RETA FINAL**”, demanda de matrícula em 1 curso de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 2 (duas) Extensões Universitárias, integralizando a carga horária de 30 horas/aula, com o primeiro pagamento para o mês de janeiro, no valor elencado abaixo;*

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JANEIRO/2016	R\$ 169,00
2	FEVEREIRO/2016	R\$ 169,00
3	MARÇO/2016	R\$ 169,00
4	ABRIL/2016	R\$ 169,00
5	MAIO/2016	R\$ 169,00
6	JUNHO/2016	R\$ 169,00
7	JULHO/2016	R\$ 169,00
8	AGOSTO/2016	R\$ 169,00
9	SETEMBRO/2016	R\$ 169,00
10	OUTUBRO/2016	R\$ 169,00
11	NOVEMBRO/2016	R\$ 169,00
12	DEZEMBRO/2016	R\$ 169,00

Paragrafo Quarto:

Consideram-se MATRICULADOS os:

- I. veteranos dos cursos de pós-graduação lato sensu que efetivem matrícula subsequente, atendidas às normas institucionais pertinentes;*
- II. alunos regularmente matriculados sem débitos financeiros junto a Faculdade Campos Elíseos.*
- III. ingressantes por meio de Transferência Externa, regularmente matriculados em qualquer curso de nossa grade de oferta.*



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Quinto:

Nas campanhas "Mais uma de amor SP/ Brasil" o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e na campanha "Blitz na FCE - Reta Final -SP" o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta nove reais), até a data de vencimento, como citado em tabela acima.

Art. 3º Caso o MATRICULADO seja beneficiário de bolsa parcial de estudos ou de outros descontos oferecidos pela FCE – Faculdade Campos Elíseos, o desconto previsto nesta campanha não será aplicado sobre o valor residual das mensalidades.

Art. 4º Caso o MATRICULADO seja beneficiário de outras campanhas da Faculdade Campos Elíseos, o mesmo não será acumulativo a esta ou demais campanhas e promoções listadas para o mês de janeiro desta Instituição de Ensino Superior, valendo-se apenas o valor conquistado em sua matrícula inicial.



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO III

DAS NORMAS LEGAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
2. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.
3. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 01 de Novembro de 2015.

Faculdade Campos Elíseos

Gabinete do Mantenedor